



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**COMUNICADO**

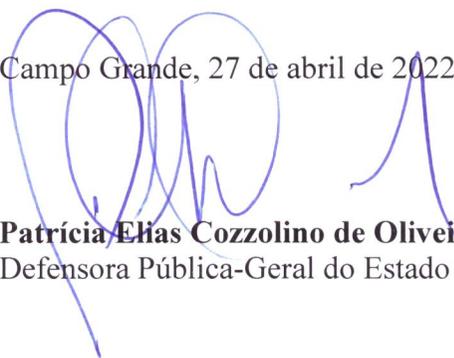
Considerando as dúvidas de candidatas e candidatos do **XVIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSORA PÚBLICA E DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA CLASSE DE DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA E DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**, em relação ao item 28.1 da Deliberação/CSDP n. 023, de 10 de maio de 2021 (Regulamento do Concurso);

Considerando que a Defensoria Pública sempre deve buscar a eliminação de todas as formas de discriminação, a fim de promover a sua missão constitucional de promoção dos direitos humanos;

Considerando as altas temperaturas neste período em Campo Grande/MS;

RESOLVE dispensar as candidatas e os candidatos do uso de traje compatível com o costume forense, exclusivamente na segunda etapa do concurso, referente às provas escritas subjetivas. Nas demais etapas a candidata e o candidato deverão observar o Regulamento do Concurso.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

  
**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**  
Defensora Pública-Geral do Estado